

FILOSOFIA NO ENSINO MÉDIO NO SUL DO AMAZONAS: DA CONQUISTA ÀS INCERTEZAS, UM ESTUDO DE CASO

Valmir Flores Pinto¹ e Márcia Aparecida Jacomini²

RESUMO

Pelos registros documentais e acadêmicos, o ensino de filosofia no Brasil é marcado pela instabilidade das propostas de governo e não das políticas de Estado. Este estudo se propõe a desenvolver uma reflexão que tem como objetivo compreender a obrigatoriedade do ensino de filosofia no marco da reforma do ensino médio de 2017, na visão de professores de filosofia e estudantes de ensino médio. Trata-se de uma análise qualitativa com estudo de caso realizado na Escola Estadual Oswaldo Cruz, no município de Humaitá, Amazonas. O critério da escolha se deu pelo seu significado histórico e de longevidade do referido colégio na região. A reforma do ensino médio envolve diversas alterações na organização curricular das escolas que confronta e obrigatoriedade do ensino de filosofia. O estudo envolveu o uso de questionários semiestruturados para professores e estudantes do ensino médio, assim como o estudo bibliográfico e documental. A partir das análises das entrevistas com os professores e estudantes sobre o ensino de filosofia no “novo” ensino médio, na realidade pesquisada, concluiu-se que nas condições em que se está não poderá continuar. Pois, não há material de qualidade, tempo suficiente para formação e faltam as estruturas básicas de ensino nesta etapa formativa.

Palavras-chave: Filosofia, ensino médio, Amazonas, formação, incertezas.

PHILOSOPHY IN HIGH SCHOOL EDUCATION IN THE SOUTH OF AMAZONAS: FROM CONQUEST TO UNCERTAINTY, A CASE STUDY

ABSTRACT

By the documentary and academic records, the teaching of philosophy in Brazil is marked by the instability of government proposals and not of State policies. This study proposes to develop a reflection that aims to understand the compulsory nature of philosophy teaching in the framework of the 2017 high school reform, in the view of philosophy teachers and high school students. This is a qualitative analysis with case study carried out in the State School Oswaldo Cruz, in the municipality of Humaitá, Amazonas. The criterion of choice was the historical significance and longevity of the school in the region. The high school reform involves several changes in the curricular organization of schools that confronts and mandatory teaching of philosophy. The study involved the use of semi-structured questionnaires for teachers and high school students, as well as bibliographic and documental study.

¹ Doutor em Educação pela Universidade Federal do Amazonas (UFAM); Professor Adjunto do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Humanidades e na Graduação de Filosofia no campus da UFAM em Humaitá, Amazonas. Membro do Grupo de Estudo e Pesquisa em Política Educacional e Gestão Escolar (GEPPEGE-UNIFESP). Endereço para correspondência: UFAM campus Humaitá, Rua 29 de Agosto, 69800-000 Humaitá, AM. Brasil. E-mail: valmirfp@ufam.edu.br

² Doutora em Educação. Prof. da Pós-Graduação (PPGE) e Graduação na Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP-Guarulhos); Coordenadora do Grupo de Estudo e Pesquisa em Política Educacional e Gestão Escolar (GEPPEGE); Guarulhos, SP, Brasil. E-mail: jacomini.marcia@unifesp.br

From the analysis of the interviews with teachers and students about the teaching of philosophy in the "new" high school, in the researched reality, it was concluded that in the conditions in which it is cannot continue. There is no quality material, enough time for training and a lack of basic teaching structures at this formative stage.

Keywords: Philosophy, high school, Amazonas, training, uncertainties.

INTRODUÇÃO

O ensino obrigatório de filosofia no Brasil no Ensino Médio foi o resultado de uma longa reivindicação de educadores e estudantes da sociedade brasileira e culminou com a resolução do Conselho Nacional de Educação (CNE) de 2006 e, em junho de 2008 foi criada a Lei nº 11.684/08 (BRASIL, 2008), que tornou definitivamente obrigatório o ensino dessa disciplina em todas as escolas públicas e privadas. No entanto, a Reforma do Ensino Médio, por meio da Medida Provisória 746/2016, convertida na Lei 13.415/2017 (BRASIL, 2017), propôs alterar, mais uma vez, o modo pelo qual a filosofia vem sendo ensinada nas escolas brasileiras, retirando a sua obrigatoriedade e reduzindo a carga horária. A BNCC-EM incorpora o espírito da lei 13.415/17, quando define os estudos e práticas de filosofia e não estabelece de que maneira esses estudos e práticas serão ofertados, nem define a necessidade de formação em licenciatura em filosofia para trabalhar conteúdos de filosofia, uma vez que os estudos e práticas estão vinculados à grande área de ciências humanas e sociais aplicadas (BRASIL, 2017).

Diante destas mudanças, desenvolveu-se a presente pesquisa, numa perspectiva qualitativa, com foco num estudo de caso, com professores de filosofia e estudantes do 2º e 3º ano do ensino médio de uma escola estadual na região sul do Amazonas, com o objetivo compreender a obrigatoriedade do ensino de filosofia no marco da reforma do ensino médio de 2017, na visão de professores e estudantes de ensino médio. Como as entrevistas foram realizadas no início de 2023, os estudantes do 1º ano ainda não tinham contato com os conteúdos de filosofia. Dessa forma, a escolha pelos anos seguintes.

É importante, sobretudo no momento atual, quando uma reforma do Ensino Médio está propondo alterar, mais uma vez, o modo pelo qual a filosofia vem sendo

ensinada nas escolas brasileiras, os educadores, pesquisadores e estudantes, ficarem atentos e participarem das discussões sobre o assunto, pois, a vontade de suprimir ou reduzir a carga horária do ensino da filosofia parece não ser uma tendência exclusiva do Brasil (Ávalos Valdivia, 2017).

A partir do Parecer nº 15 de 2018 o CNE/PC, que institui a BNCC-EM (BRASIL, 2018), na escola Oswaldo Cruz, em Humaitá, Amazonas, o lócus desse estudo de campo, assim como em todas as instituições de ensino médio, os estudantes têm a obrigatoriedade do ensino de filosofia apenas no 1º ano do Ensino Médio. No Estado do Amazonas não há material próprio de Filosofia, mas com a implementação do Novo Ensino Médio, a partir de 2022, os livros didáticos passaram a ser organizados e oferecidos por área de conhecimento, via PNLD (Plano Nacional do Livro e do Material Didático), os quais são utilizados nas Escolas (SEDUC, 2023).

Para este estudo, o questionário aplicado aos professores e estudantes envolveu questões relacionadas ao ensino de filosofia a partir da reforma de 2017. No formulário de entrevista para os professores há questões objetivas para serem assinaladas, como: sexo, formação acadêmica; tempo que atua no ensino médio; tempo que leciona filosofia. E outro conjunto de questões dissertativas: como avaliam os conteúdos do ensino de filosofia no ensino médio; as principais temáticas trabalhadas; como avaliam a Reforma do Ensino Médio e sugestões para a qualificação docente.

O formulário de questões para os estudantes, segue o mesmo padrão, porém com questões voltadas para o corpo estudantil. Um conjunto de questões gerais para serem assinaladas como: sexo; idade; etapa formativa que se encontra. Outro bloco formado por questões abertas, com conteúdos próprios para o ensino de filosofia: como avaliam o ensino e a carga horária de filosofia com a Reforma do Ensino Médio; a qualificação dos professores; a infraestrutura da escola; sobre o material didático e as temáticas de filosofia; quais os desejos dos estudantes em termos profissionais e, por fim, algumas sugestões para as aulas de filosofia.

Para este artigo, busca-se dar ênfase na proposta do ensino de filosofia, a forma como os professores e estudantes estão encarando, se aprovam ou não, neste momento em que se busca implementar a Reforma do Ensino Médio e as consequências dessas

medidas, levando-se em consideração os recursos materiais e de pessoal que o estudo foi realizado. Ressalta-se que para a pesquisa de campo foi aprovado o Parecer nº. 5.681.124 do Concelho de Ética e Pesquisa (CEP) da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), em 04 de outubro de 2022.

O estudo está estruturado em seis importantes seções. Na primeira seção, apresenta-se a introdução ao ensino de filosofia no ensino médio e o contexto da pesquisa. Na segunda, uma leitura história do ensino de filosofia. Em seguida pela filosofia no seio da BNCC-EM. A quarta seção, encontra-se os procedimentos metodológicos da pesquisa. Posteriormente, as análises e discussões dos resultados da pesquisa. Por fim, nas considerações finais, apresentam-se as contribuições, limitações e sugestões para futuras pesquisas juntamente com as referências.

RESGATE DA PERDA HISTÓRICA DO ENSINO DE FILOSOFIA E MUDANÇA VIA MP

A reintrodução dos conteúdos de filosofia nos currículos do ensino médio, por força de Lei (BRASIL, 1996), estabelece as diretrizes para incluir a Filosofia como disciplina obrigatória nos currículos do ensino médio. No ano de 2008 ocorreram mudanças pela Lei nº 11.684/08, que altera o art. 36 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e a Câmara de Educação Básica aprovou parecer e resolução que tratam da inclusão obrigatória das disciplinas de Filosofia e Sociologia no currículo do Ensino Médio (BRASIL, 2008). Depois de alguns anos de intenso processo de reivindicação e debate acadêmico, a Filosofia e a Sociologia voltaram ao espaço escolar tornando-se disciplinas obrigatórias para todas as séries do Ensino Médio.

É o resgate de uma perda histórica de disciplinas que faziam parte do currículo do ensino médio até 1971, quando foram retiradas pelo regime militar e substituídas pela Educação Moral e Cívica. Antes da implantação da Lei 9.394/96 o ensino de Filosofia e Sociologia, nas Escolas de Ensino Médio, praticamente eram inexistentes, ou estava reduzido a algumas instituições particulares. Antes dessa interrupção, o ensino da filosofia era obrigatório desde 1942, no governo de Getúlio Vargas, e até

antes: outras interrupções ocorreram, mas esse ensino figura nos programas brasileiros desde a Companhia de Jesus (Brocanelli, 2010).

Um momento forte de desgaste para a filosofia ocorreu no ano de 2001, no governo de Fernando Henrique Cardoso (FHC), quando o seu retorno foi vetado, alegando aumento de gastos que os governos municipais e estaduais teriam. O projeto de lei havia tramitado por três anos na Câmara e no Senado e foi aprovado em ambos. Entretanto, “após aprovação nestas duas instâncias do Poder Legislativo Federal, o projeto foi vetado em outubro de 2001, por FHC” (Fávero *et al.*, 2004, p. 260).

Em 2006, ao final do primeiro mandato do Presidente Lula, o Conselho Nacional de Educação com o parecer nº. 38/2006, juntamente com a resolução nº. 4, de 16 de agosto de 2006 da Câmara de Educação Básica, aprovou o retorno da filosofia e da sociologia ao currículo do Ensino Médio e no ano 2008, o Presidente em exercício, José Alencar, sancionou a Lei nº. 11.684, que alterou o artigo 36 da LDB, “IV – serão incluídas a Filosofia e a Sociologia como disciplinas obrigatórias em todas as séries do ensino médio” (BRASIL, 2008).

Após esta conquista, no entanto, no segundo mandato da presidente Dilma Rousseff, que foi interrompido por um processo de impeachment, e seu vice, Michel Temer tendo assumido a presidência da República, foi editada a Medida Provisória (MP) 746/16, posteriormente transformada na Lei 13.415/2017, que retira a obrigatoriedade do ensino de filosofia, revogando a Lei nº 11.684/2008, uma conquista da sociedade educacional brasileira após décadas de luta das comunidades acadêmicas e escolar.

A FILOSOFIA NA BNCC-EM E O EFEITO DAS CONVENÇÕES

A resistência ao ensino de filosofia sempre esteve presente na educação brasileira, ora na forma de um currículo disfarçado, ora negando o conhecimento filosófico. A partir do período da ditadura militar, a resistência tornou-se mais explícita e confirma a opção, por parte do sistema governamental, por algumas

disciplinas voltadas à formação da mão de obra e às áreas técnicas, em detrimento daquelas ligadas ao campo da formação humana e do pensamento crítico.

O ensino de filosofia no Brasil tem estado condicionado aos interesses de governos e de suas ideologias e ao contexto político do país. Isso, porém, não é exclusividade do ensino de filosofia, mas envolve a educação como um todo, que está inserida num contexto de economia capitalista e das políticas públicas não voltadas à classe trabalhadora, num sistema que privilegia o setor privado. Segundo Bruno (2001, p. 18-19) “no que diz respeito à educação, já, há muito tempo, a classe predominante do sistema capitalista local deixou de se preocupar com a qualidade do ensino público”.

Embora não seja objeto desse estudo, em si, a Lei 13.415/2017, mas o estudo de caso sobre o ensino de filosofia no ensino médio, convém não isolar os fatos, e resgatar as mudanças introduzidas por esta lei e as profundas correlações que ocorrem com a BNCC-EM. O ensino de filosofia no ensino médio, não é prioridade na BNCC-EM (BRASIL, 2018). Com a aprovação somente o ensino de português e matemática ganham destaque no ensino médio. Antes o leque de disciplinas obrigatórias era bem maior: além de português e matemática, havia artes, educação física, filosofia e sociologia. É visível uma concepção individualista e egocêntrica relacionada aos conceitos de habilidades e competências. Conforme destacam Melo e Marochi (2019),

As competências são uma forma de adaptação do projeto educacional a este tipo de sociabilidade, que esvazia as qualificações profissionais para percursos laborais individuais, inseguros, sujeitos a constantes avaliações. Assim, o cosmopolita, como empreendedor de si mesmo, é o projeto de formação humana adequada ao espírito performático neoliberal (Melo; Marochi, 2019, p. 1).

Numa sociedade que pauta as suas orientações e decisões pela lógica do capital, do pragmatismo e utilitarismo, no qual as coisas e, também as pessoas, passam a ter valor conforme a sua utilidade imediata, realmente a filosofia parece apresentar pouco valor ou importância.

METODOLOGIA E CAMPO DE PESQUISA

No clima de discussões por revogação do “novo” ensino médio, no início de ano de 2023, apresenta-se, a metodologia e o campo de pesquisa do estudo envolvendo estudantes e educadores sobre como compreendem o ensino de filosofia, numa realidade bem específica, uma escola pública na cidade de Humaitá, no Sul do Amazonas. Para este estudo utilizou-se do referencial metodológico qualitativo de um estudo de caso, com análise documental, bibliográfica e questionários. Inicialmente foi realizado o levantamento bibliográfico dos autores que serviram de base para a pesquisa. A plataforma da Capes de periódicos foi escolhida como base de dados para pesquisar publicações e apporte teórico.

Para coleta de dados, foi elaborado um questionário que poderia ser respondido de duas maneiras, a critério do participante: gravado presencialmente, respeitando os protocolos de distanciamento em virtude da Covid-19, ou respondido pelo participante no próprio formulário. Participaram 2 (dois) professores de Filosofia da escola e o grupo formado pelos estudantes do 2º e 3º ano do ensino médio.

O critério para a escolha dos professores está relacionado ao trabalhado desenvolvido diretamente com a disciplina de Filosofia, 2 profissionais, que atuam com esta disciplina em toda a escola. Em relação aos estudantes, inicialmente, seria formado por 100 membros, os quais foram convidados a participar, com entrega de material. No entanto, na recolha dos questionários, 20 membros preferiram não participar, neste caso, conforme ressalta o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE)³, nenhum membro é obrigado a responder, ficando assim, o pesquisador, consciente dessa demanda não respondida. Dessa forma, conforme a Tab. 1, foram entrevistados 82 membros, sendo 2 professores e 80 estudantes.

³ Elaborado a partir da aprovação pelo Concelho de Ética e Pesquisa (CEP) da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP/Guarulhos, SP) em 04 de outubro de 2022.

Tabela I - Escola e atores pesquisados

Escola	Quantitativo de professores entrevistados	Quantitativo de alunos entrevistados
E.E.Oswaldo Cruz	2 professores	38 alunos do 2º ano 42 alunos do 3º ano

Fonte: Elaborado pelos pesquisadores.

Para este estudo, uma pesquisa de natureza básica, que busca gerar novos conhecimentos, foi usada a abordagem qualitativa (Lakatos; Marconi, 2003). A abordagem escolhida justifica-se por considerar que é possível traduzir opiniões em informações que podem ser analisadas e por considerar a existência de uma relação entre o mundo e o sujeito que auxiliam nas análises de dados de forma indutiva, assim como “a pesquisa qualitativa responde às questões muito particulares” (Figueiredo; Chiari; Goulart, 2013, p. 130). Conforme Oliveira (2011), os dados coletados são predominantemente descritivos. O material obtido nessas pesquisas é rico em descrições de pessoas, situações, acontecimentos, fotografias, desenhos, documentos, etc. Todos os dados da realidade são importantes (Oliveira, 2011, p.26).

A pesquisa ainda se classifica como estudo de caso, que para Larrinaga-Villarreal (2017), tem o propósito de reunir informações detalhadas e sistemáticas sobre um determinado fenômeno. O estudo de caso foi desenvolvido com estudantes do 2º e 3º ano do Ensino Médio e dois professores de filosofia da Escola Estadual Oswaldo Cruz, que fica localizada na cidade de Humaitá, no Sul do Estado do Amazonas.

Por meio da pesquisa, buscou-se realizar um levantamento de informações da unidade de ensino, que sobre a temática do ensino de filosofia no “novo” ensino médio, visando obter dados específicos que venham aprimorar a pesquisa de maneira satisfatória. A unidade de ensino foi criada através do Decreto Lei número 1.282 de 02 de maio de 1918 e inaugurada em 04 de maio daquele mesmo ano, a escola Oswaldo Cruz recebeu esse nome em homenagem ao fundador da medicina experimental no Brasil (AMAZONAS, 2022).

ANÁLISE DOS RESULTADOS

No Estado do Amazonas existem apenas dois cursos de formação de professores na área de Filosofia de forma presencial, ambos instalados na capital do Estado, Manaus, sendo um na Universidade Federal do Amazonas (IES pública) e outro na Faculdade Salesiana Dom Bosco (IES privada), portanto, 697 quilômetros de distância de Humaitá, o lócus desse estudo, via BR 319.

O recorte da pesquisa busca ressaltar o que os professores e estudantes pensam a partir da mudança estrutural no Ensino Médio, em particular com a Filosofia, a partir da implantação do “novo” Ensino Médio. Para isso, analisa-se alguns pontos essenciais, como: as dimensões didática e profissional do ensino de filosofia, a constituição do quadro docente na área de Filosofia, e os principais interesses na área para o desenvolvimento na formação dos estudantes secundaristas, mesmo com carga horária reduzida a partir da implementação da BNCC-EM e da não obrigatoriedade do ensino de filosofia no 2º e 3º ano, uma vez que o mesmo pode ser trabalho nos itinerários formativos.

Ao longo da história ocidental, boa parte do ensino de Filosofia foi pensada tendo em vista a formação social e crítica dos alunos. No entanto, para que seja feito o desenvolvimento de atividades mais pontuais, as pessoas precisam ser envolvidas em questões como os valores éticos, cidadania, participação política, questões de gênero e ideologia, economia, temática ambiental, entre outros.

Para a reflexão em sala de aula é necessário compreender o contexto histórico que se desenvolveu o ensino de Filosofia nas escolas e universidades, sobretudo, na época da ditadura militar no Brasil, ou seja, muitos educadores e estudantes não tiveram mais o direito de questionar e repensar sobre os acontecimentos, deixando a educação com algumas lacunas e deficiências (Tamberlini, 2020).

Com a Lei nº. 13.415/2017 (BRASIL, 2017), ocorre novo retrocesso tanto na forma como o ensino de filosofia é apresentado e oferecido no ensino médio, como na metodologia, como itinerário formativo, dentro da grande grade das Ciências Humanas e com destaque para as habilidades e competências. A inserção ou

permanência da filosofia em si, no currículo do ensino médio não garante maior conscientização ou participação dos estudantes na vida social, acadêmica e política. Mas é uma proposta de ensino como parte do desenvolvimento intelectual, emocional, político e didático na formação dos jovens em processo de desenvolvimento acadêmico e profissional.

A proposta da volta e manutenção do ensino de filosofia, durante décadas, no cenário do ensino médio brasileiro, foi visando o desenvolvimento, estimulação e aperfeiçoamento da reflexão do pensamento crítico dos alunos, principalmente quando se trata de conteúdos relacionados à filosofia. Para isso, não se imagina os mesmos como “vasos vazios”, mas sujeitos com suas personalidades, formação, desejos, na busca por compreensão e capazes de desenvolver pensamentos e ações.

Para a análise dos resultados serão destacados os seguintes pontos: falas dos alunos sobre recursos didáticos; o ensino de filosofia; os principais temas de interesses dos estudantes e desejos profissionais e nas falas dos professores o destaque para os recursos e o ensino de filosofia. Estes enfoques estão relacionados a partir do que os entrevistados esperam com o ensino de Filosofia a partir da Reforma do Ensino Médio.

A Filosofia para os estudantes: o material didático e o ensino

Os estudantes participantes estão no 2º e 3º ano do Ensino Médio, conforme Tab. 1, tendo em vista o objetivo da pesquisa, o contato com o ensino de Filosofia. Conforme documento da Secretaria Estadual de Educação (SEDUC) do Amazonas, os alunos têm aulas de Filosofia obrigatória no 1º ano e no 2º e 3º ano a temática de filosofia é desenvolvida nos itinerários formativos, conforme a determinação do Parecer nº 15 o CNE/PC (BRASIL, 2018). No início de 2023, os estudantes do 1º ano ainda não tinham contato com os conteúdos de filosofia, com isso, a escolha pelos anos seguintes.

Um dos fatores determinantes na avaliação dos recursos didáticos-pedagógicos por parte dos alunos é o fator tempo. Ao iniciar esta pesquisa de campo, já tinha transcorrido mais de um mês de aula (fevereiro/março 2023). Alguns fatores puderam ser constatados quando solicitado: *“Descreva como você avalia o material didático de*

filosofia na série em que se encontra". Esta questão está relacionada aos recursos disponíveis para os estudantes em forma de livros, apostilas, vídeos ou outros recursos.

As respostas podem ser consideradas desafiadoras diante do contexto de minimização do ensino de filosofia no Ensino Médio, tanto em relação ao tempo disponibilizado, como aos recursos de pessoal e bibliográfico. Para isso, selecionou-se as respostas mais presentes, ressaltando que, mesmo diante da precariedade, há alunos que fazem constatações da importância e cobram melhorias no ensino.

Quadro I – Material didático para o ensino de Filosofia na perspectiva dos alunos

Classificação	3º Ano	2º Ano	Falas de destaque
Excelente	2		"Acho excelente, mas como não temos livros, vamos começar a utilizar o livro do Enem, que é resumo do resumo, mas está bom"; "É excelente, tem muitas informações, e muitos temas que poderiam ser usados, mas acabam se perdendo pelo fato de termos apenas uma aula por semana dessa disciplina".
Ótimo	2	2	"Ótimo, o professor se esforça bastante para que os alunos tenham acesso a esse material, principalmente quando a pessoa não tem o livro. O professor imprime o conteúdo para que ela não fique para trás"; "Do ano passado foi ótimo, mas agora ainda está cedo para dizer"; "Eu avalio como ótimo, é bem organizado, é rico em informações, isso ajuda muito o estudante a entender determinado assunto";
Muito bom	4	3	"As aulas de filosofia são bastante interessantes, mas ainda estamos no início do ano, não dá para dizer exatamente como serão"; "Muito bom"; "É uma matéria muito boa, aborda assuntos interessantes";
Bom	16	13	"É um material bom, de fácil entendimento"; "Bom, mas temos poucos livros"; "Bom, tem vários temas legais e interessantes sobre a filosofia da antiguidade"; "Bom mas poderia ser melhor, menos resumido os conteúdos"; "Bom, porém muito pouco material e pouco tempo"; "Bom, principalmente quando são utilizados vídeos";
Ruim	3	3	"Ultrapassado, pois é um livro só, e bem antigo e as vídeo aulas (que são raras) não são nada didáticas"; "Não tão bom, pois só temos um livro"; "Ruim, pois percebo que não é uma matéria que as pessoas deem a importância necessária";
Muito ruim	1		"Muito ruim, pois acredito que com a tecnologia ao nosso favor, as aulas poderiam ser mais interativas, em videos, pesquisas, etc"
Péssimo	3		"Péssimo, muita das vezes são desnecessários para o aprendizado"
Não responderam	11	17	Diversos estudantes não responderam esta questão.

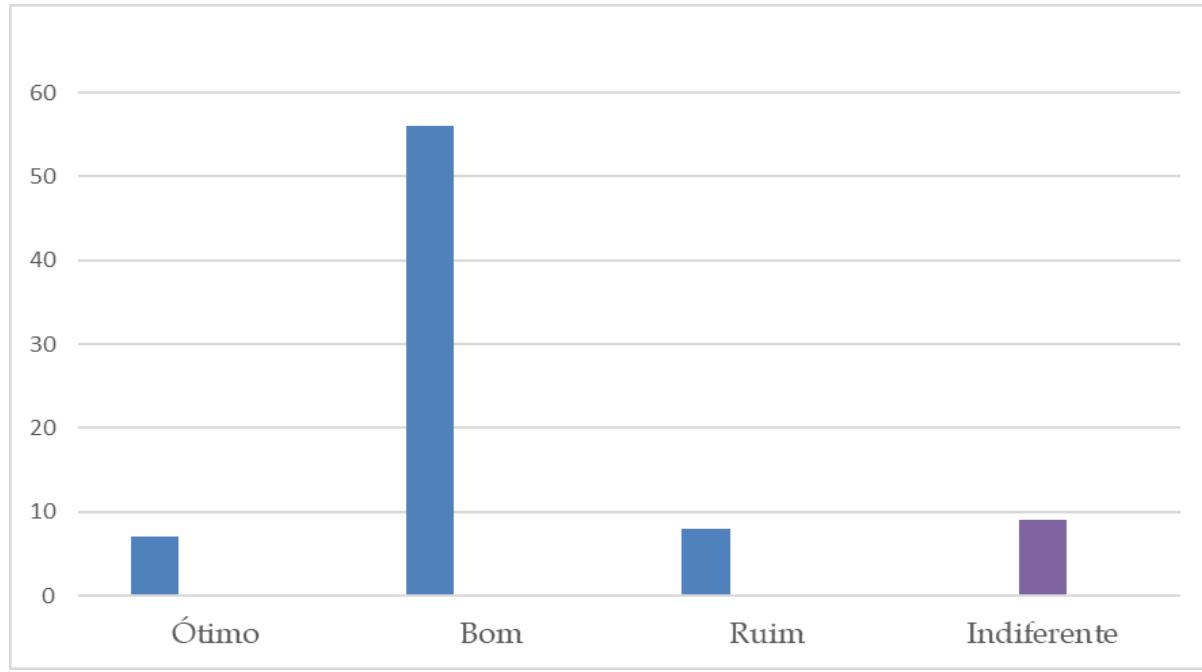
Fonte: Elaborado pelos pesquisadores.

Pelas manifestações dos alunos do 3º ano, somados os conceitos de “excelente, ótimo, muito bom e bom”, em relação aos recursos didáticos utilizados, dá um quantitativo de 24 avaliações positivas, num universo de 42, ou seja, mais de 50% das respostas. A turma do 2º ano, de um total de 38 respostas, 18 estão nos quatro primeiros níveis, e um grande número de alunos que não responderam. A soma entre o 2º e 3º ano é positiva, na visão sobre o material didático, que envolve livros, apostilas, vídeos, rodas de conversa.

Nessa fase do ensino, apesar de não ser obrigatório e da não prioridade por parte da Reforma do Ensino Médio dos conteúdos relacionados à Filosofia, o que se constata é um interesse por parte da juventude por esse conteúdo. Com isso, é possível afirmar que a investigação é, conforme Sá Júnior (2010) o caminho para a filosofia. “Investigar é procurar saber, é buscar respostas, é estar em caminho na direção de um saber que não se sabe ainda, mas que se pretende alcançar” (Sá Júnior, 2010, p. 160).

A segunda questão está relacionada ao ensino de filosofia. Ao serem perguntados “*Como você avalia o ensino de filosofia?*” Entre as quatro alternativas de: “ótimo, bom, ruim e indiferente”, de 80 estudantes, 55 responderam como bom, caracterizando um universo de 70% dos pesquisados.

Gráfico I – Ensino de filosofia - estudantes



Fonte: Elaborado pelos pesquisadores.

Conforme o Gráfico 1, os estudantes manifestam interesse pela Filosofia, inclusive ressaltam a necessidade de ampliação, se possível, da carga horária. Pois, de acordo com esta abordagem, a prioridade das aulas de filosofia deveria ser o ensinar a pensar. Segundo Mauricio Langón (2003) trata-se de filosofar educando, de filosofar fazendo filosofia, de fazer filosofia ajudando a filosofar, de filosofar em grupo. “Trata-se de educar filosofantes filosofando com crianças, jovens, adultos, anciãos, filósofos “profissionais”, estudantes de “filosofia”, “não-filósofos” (Langón, 2003, p. 92).

Interesses e desejos profissionais dos alunos em tempos de “pós-verdade”

O ensino de filosofia contribui, com os demais conhecimentos do currículo escolar, com à compreensão das realidades apresentadas aos estudantes como forma de orientação, desenvolvimento, pensamento e criticidade. Nesse contexto, “podemos dizer que a filosofia é o mais útil de todos os saberes humanos” (Chauí, 2000, p.17).

Na atual conjuntura, não apenas da Reforma, mas dos modelos de desenvolvimento social e de pós-verdade, há uma busca por “verdades” fluidas, rápidas e sujeitas às mudanças constantes. Dentro dessa dinâmica, a preocupação com o ensino de filosofia no ensino médio no Brasil, por exemplo, está muito voltada para o ENEM. No entanto, há outro modelo defendido por alguns educadores e pensadores, que propõem aulas de modo a proporcionar uma experiência filosófica aos alunos, em que o conhecimento é uma construção através do diálogo. Trata-se de uma mudança de eixo: do aprender para o eixo do pensar (Sofiste, 1998, p.112).

Na pesquisa, os estudantes apresentaram alguns temas considerados, por eles, mais importantes e que gostam de debater nas aulas de filosofia, ou gostariam que estivessem mais presentes. Estes temas surgiram a partir da seguinte pergunta: “*Quais temáticas você mais gosta de estudar em filosofia?*”

As respostas dos participantes evidenciam uma pluralidade de interesses, como a ética, direitos humanos, a política, concepções históricas sobre a humanidade, correntes filosóficas, lógica e linguagem. O interesse e desejo dos estudantes por temas

de filosofia é diverso. Um dos desafios dos educadores está na forma como se prioriza o conteúdo.

Ressalta-se que, apesar do ensino de filosofia ser obrigatório apenas no 1º ano do Ensino Médio, essas temáticas surgiram a partir da pergunta aberta. Uma vez que o itinerário formativo permite essa diversidade de temas, os estudantes manifestaram suas opções. Conforme o ranqueamento na Tab. 2, os dois temas mais citados são história da filosofia e ética.

Tabela II - Temas considerados mais relevantes pelos estudantes

Tema	Quantitativo	Ranking
História da filosofia	21	1º
Ética	15	2º
Teoria do conhecimento	10	3º
Justiça	9	4º
Existência humana	9	
Conceito de Verdade	8	5º
Democracia	4	6º
Cidadania	4	
Política	3	7º
Linguagem	3	
Cultura	2	8º
Direitos Humanos	1	9º
Senso Comum	1	

Fonte: Elaborado pelos pesquisadores.

A tentativa de conciliar a formação de estudante crítico e promover a transmissão do conhecimento, se esbarra no problema do tempo e também no material didático, como foi ressaltado, muitas vezes precários, preso apenas em um livro. Dessa forma, pode-se constatar a contradição do poder público ao colocar metas para serem alcançadas, pois, o conteúdo só será transmitido totalmente se for alterada a metodologia, a mudança nas prioridades e na forma de encarar o ensino de filosofia.

Em termos de desejos profissionais futuros, por parte dos estudantes, partiu-se da análise sobre a pedagogia das competências no Guia de Implementação do Ensino Médio (BRASIL, 2018) e das respostas dos estudantes entrevistados na escola Oswaldo Cruz, quando lhes foi perguntado: “Você pretende cursar ensino superior? Se sim, qual curso?”. O texto do Guia diz que a juventude precisa ser dona do seu futuro e de suas

escolhas, "...por meio do incentivo ao protagonismo, à autonomia e à responsabilidade do estudante por suas escolhas no futuro" (BRASIL, 2018, p. 6).

A partir das respostas obtidas, é visível a área de interesse dos estudantes, por cursos considerados de "prestígio" pelo mercado. Na outra ponta, os cursos que formam a base da educação, praticamente não tem interesse. Onde está o gargalho? Será apenas falta de vocação? Com certeza não é falta de cursos de licenciaturas para formação de professores. De antemão, já nos antecipamos em alguns pontos: faltam políticas de fortalecimento e investimento; valorização profissional; prioridade da educação básica e também superior. Com muitos descasos nessas áreas, muitos jovens não se sentem atraídos, profissionalmente, pela área.

Conforme o Quadro 2, o curso mais citado foi Medicina, depois o grupo que ainda não definiu, o terceiro no ranking está o curso de Direito. E um dado revelador, muitos afirmaram que "não irá cursar" ensino superior.

Quadro II - Cursos desejados pelos estudantes

Escola	Curso desejado	Quantidade
OSWALDO CRUZ	Medicina	15
	Não definiu ainda	13
	Direito	10
	Não irá cursar	11
	Psicologia	05
	Não respondeu	05
	Biologia	04
	Enfermagem	03
	Odontologia	02
	Engenharia (não definiu a área)	02
	Medicina Veterinária	02
	Designer de moda	01
	Farmácia	01
	Letras	01
	Administração (não definiu a área)	01
	Pedagogia	01
	Ciências Contábeis	01
	História	01
	Arquitetura	01

Fonte: Elaborado pelos pesquisadores.

Com a aprovação do “novo” Ensino Médio, a afirmação de que os jovens estudantes têm o protagonismo ou a escolha não é totalmente verdadeira. Pois, conforme está na própria lei, os itinerários serão escolhidos conforme disponibilidade pelos sistemas estaduais de ensino. Portanto, não há garantia de opções, sendo que “... em nenhum momento a obrigatoriedade de existência de mais de uma possibilidade nas escolas é estabelecida pela Lei” (ANDES-SN, 2017, p. 19).

Dessa forma, tanto a Lei que propôs a reforma, como o desejo dos jovens estudantes e a falta de políticas públicas concretas de valorização dos profissionais nesse nível de ensino, tem se constituído, ao longo de décadas, um grande desafio para a educação básica que expressa as contradições estruturais da sociedade capitalista brasileira.

Nesse contexto, a reforma aprovada do ensino médio (BRASIL, 2018) e que agora está em processo de discussão, foi e está sendo objeto de críticas, por muitos motivos, entre eles: descaracteriza a formação geral, desrespeita a formação docente, possibilita o avanço da privatização da educação, reforça a dualidade no ensino médio, com fragilização da educação profissional, visando exclusivamente a formação acelerada de mão de obra para o mercado.

O interesse e incentivo para que os jovens estudantes optem pela formação acadêmica como futuros profissionais na área da docência é pouco divulgado e, principalmente, com um atrativo salarial e condições de trabalho nem sempre favoráveis, levando em consideração as diversas assimetrias que existem no Brasil, nos contextos urbanos e rurais, nas regiões com diferenças climáticas, socioeconômicas e culturais.

Os professores e os recursos para o ensino de filosofia

Os recursos didático-pedagógicos são tão importantes para a formação da pessoa no âmbito escolar, como a estrutura física e predial, o corpo docente e o conjunto das políticas públicas para a educação. A raiz do interesse pela filosofia está exatamente na forma como ela é priorizada e ensinada. Como afirmou Immanuel Kant no século XVIII, que só se ensina de fato a filosofia quando se ensina a filosofar, “não

é possível aprender qualquer filosofia [...]. Só é possível aprender a filosofar, ou seja, exercitar o talento da razão, fazendo-a seguir os seus princípios universais” (Kant, 1980, p. 407).

Neste estudo foram entrevistados dois professores, pois, este é o quantitativo de profissionais de filosofia na escola pesquisada. A partir do questionário tem-se alguns dados importantes desse quadro, informações dadas pelos próprios educadores, conforme a Tab. 3. Ambos não têm formação acadêmica na área de filosofia e o tempo de atuação no ensino de filosofia é relativamente curto, de dois e um ano, respectivamente.

Tabela III: Professores entrevistados

Professor Entrevistado	Formação Acadêmica	Sexo	Tempo no Ensino Médio	Tempo Ensino de Filosofia
P1	História	Fem.	15 anos	2 anos
P2	História	Mas.	2 anos	1 ano

Fonte: Elaborado pelos pesquisadores.

Segundo Candau (1984, p. 107), “a didática tem por objeto o como fazer a prática pedagógica, mas este só tem sentido quando articulado ao para que fazer e ao por que fazer”. Diante do cenário de não obrigatoriedade do ensino de filosofia para o 2º e 3º ano do Ensino Médio, os professores se veem obrigados a trabalhar com temáticas diversas dentro do que foi denominado de “itinerários formativos” para as aulas de filosofia. O que exatamente os professores pensam dessa mudança? Quais os principais desafios? O que dizem sobre os recursos disponíveis?

Partindo do recorte desse estudo sobre esta mudança estrutural no ensino médio, ao serem pertuntados sobre “Qual (s) o (s) principal (is) desafio (s) para o ensino de filosofia atualmente?” há apontamentos importantes feitos pelos professores: “Creio que mais espaço na grade curricular do Novo Ensino Médio, pois, como está dificulta o desenvolvimento de muitas atividades” (P-1).

A mudança na grade curricular do Ensino Médio e, em particular, do ensino de Filosofia, provocou um corte no processo de conquistas, como a obrigatoriedade da filosofia por meio da Lei nº 11.684/2008 (BRASIL, 2008). A partir do resgate histórico podemos recorrer à pergunta sobre qual o papel da filosofia no Ensino

Médio na atual conjuntura?

Nesta perspectiva um dos professores entrevistados ressalta que o desafio do ensino de filosofia é “despertar o interesse dos alunos pelo conhecimento” (P-2), pois o conhecimento é fator de empoderamento, de cidadania. Uma cidadania ativa é aquela em que o indivíduo participa de fato da vida política, seja nos níveis mais restritos de sua ação, como as instituições nas quais toma parte por trabalho e lazer, seja nos níveis mais abrangentes da sociedade. “Para que essa cidadania seja construída e conquistada coletivamente, o processo educativo é fundamental” (Sá Júnior, 2010, p. 156).

A preocupação do professor P-1 faz sentido quando destaca o “despertar” em relação ao conhecimento desenvolvido nas aulas de filosofia. Pois, conforme diz Maria Lúcia de Arruda Aranha (2000) a atenção do professor de filosofia orienta-se para todos os estudantes, para aqueles que serão políticos, artistas, comerciantes, profissionais liberais, executivos, etc.; seres humanos situados num tempo e espaço, capazes de refletir a respeito dos seus modos de atuação, projetos e escolhas.

O segundo fator importante na fala dos professores sobre como veem o ensino de Filosofia a partir da aprovação do “novo” Ensino Médio, está relacionado com a interação dos alunos, uma vez que nesta etapa formativa são desenvolvidos os itinerários formativos. A partir da questão: “*Como você avalia a interação dos alunos nas aulas de filosofia?*” Os professores de filosofia manifestaram visões semelhantes.

Para o professor P-1 “Mesmo tendo aulas de filosofia no 1º ano, os alunos ainda não conseguem assimilar totalmente os conteúdos. Falta a eles mais leitura e, também, mais tempo para a disciplina, pois, a carga horária é pequena”. O professor P-2, por sua vez, assinala a “pouca interatividade”, não dando maiores detalhes sobre esta questão.

Pelas respostas tem-se três fatores importantes: leitura, tempo e interação. A interação certamente não é um desafio somente dos alunos, mas, provavelmente, uma questão de planejamento e didática. Os outros dois fatores, tempo e leitura incidem diretamente sobre a qualidade e o desenvolvimento dos conteúdos filosóficos. O profissional que trabalha com ensino de filosofia tem desafios, pois, o seu papel é

auxiliar o educando na construção do conhecimento em seu processo de amadurecimento de suas decisões. Mas sem as condições essenciais, como bons recursos materiais (livros, equipamentos, infraestrutura, etc.) e o tempo suficiente, não é possível um bom trabalho de ensino.

Se antes o ensino de filosofia tinha uma função de estimular o pensamento crítico e a formação cidadã e participativa, com as práticas reformistas da educação brasileira, presentes na BNCC-EM, o ensino de filosofia proposto, através dos itinerários formativos, apesar da abertura para reflexões que podem levar o aluno a refletir sobre temas diversos, porém, corre o risco de termos os debates sem nenhuma reflexão filosófica, de fato.

A BNCC-EM veio com a inquietação de formar pessoas autônomas para que tomem decisões conscientes e responsáveis, porém, essa retirada da obrigatoriedade de diversas disciplinas, é motivo de grandes preocupações para quem trabalha na formação escolar e acadêmica, principalmente na questão da diluição dos conteúdos. Dessa forma, os professores ressaltam que mesmo com a aprovação do “novo” Ensino Médio, é preciso enfrentar alguns desafios para a valorização da filosofia, entre eles “Continuar buscando por mais espaço na grade curricular” (P-2) e “Despertar o interesse dos alunos pelo conhecimento filosófico, por meio de leituras e discussões de texto de ordem filosófica” (P-2). Sem estas mudanças profundas, não resta outra alternativa, senão, não aprovar a reforma do ensino médio.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando os dados levantados e a categorização para a análise sobre o ensino de Filosofia no ensino médio na Escola Estadual Oswaldo Cruz, na cidade de Humaitá, no Sul do Amazonas, obteve-se alguns resultados importantes. Os dados fornecidos pelos professores e estudantes, no geral, apresentam um quadro favorável ao ensino de Filosofia no nível médio, mesmo com algumas carências no que se refere, por exemplo aos recursos materiais (livros, equipamentos, infraestrutura) e o tempo disponibilizado para o trabalho com os conteúdos de filosofia na carga horária geral

do ensino médio.

Uma das principais críticas dos pesquisados foi a redução da carta horária de filosofia para o ensino médio. Pois, o tempo reduzido praticamente inviabiliza a dinâmica das aulas dialogadas e discursivas e não permite o filosofar que se pretende. Este tempo reduzido é uma dificuldade que precisa ser superada, pois é um fator que dificulta a performance do professor e a qualidade do ensino. As escolas precisam buscar uma ampliação da carga-horária e combater o novo modelo apresentado pela Reforma do “novo” Ensino Médio, por meio de mudanças, senão a revogação.

Em relação aos conteúdos trabalhados pelos professores de filosofia, no 2º e 3º ano, não há livro didático específico. Mas se trabalha com temas. Não há um trabalho com textos dos próprios filósofos. Em relação aos conteúdos trabalhados na disciplina de Filosofia, 70% das respostas confirmam uma recepção positiva por parte dos estudantes, classificando os conteúdos como bons (Gráfico 1). Esse dado revela um algo positivo: a abertura dos estudantes do ensino médio para os conteúdos da disciplina de filosofia. Esta abertura, pode ser verificada na diversidade de interesses e conteúdos apontados pelos estudantes, que poderá facilitar, ampliar as ferramentas conceituais para explorar e investigar de forma racional e crítica (Tab. 2).

Para a valorização da filosofia e dos profissionais da área no ensino médio, há necessidade de continuar o trabalho articulado entre todas as instituições e profissionais, não renunciando à qualidade da formação e qualificação. Os estudantes querem o ensino de Filosofia no nível médio, portanto é algo favorável. Dessa forma, a filosofia não pode ser apenas mais um instrumento a serviço das instituições oficiais, com o intuito de produzir indivíduos dóceis, submissos politicamente, mas, ao contrário, com o propósito de ‘amor à sabedoria’, propor formação e capacitação para aos estudantes e professores visando uma sociedade mais democrática e socialmente justa.

Foi possível observar que a Filosofia é de grande importância no ambiente escolar; que os estudantes e professores não estão satisfeitos com a implementação da Reforma do Ensino Médio, com claro prejuízo para as novas gerações. Pois, a filosofia tem por objetivo promover um agir e um conhecer além da reprodução de ideias ou

comportamentos. No entanto, com a aprovação da Reforma, seu futuro não está seguro, pois a BNCC-EM, ao retirar a sua obrigatoriedade, deixa a decisão nas mãos das escolas, e nem todas têm condições de oferecer a integralidade dos conteúdos.

COMISSÃO DE ÉTICA E PESQUISA

A pesquisa foi aprovada e autorizada pelo Concelho de Ética e Pesquisa (CEP) da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), sob o nº. 5.681.124 em 04 de outubro de 2022, visando o Estágio Pós-Doutoral no Programa de Pós-Graduação em Educação da Unifesp/Guarulhos no ano de 2023.

REFERÊNCIAS

AMAZONAS, Secretaria de Educação e Desporto. **Projeto Político Pedagógico.** Escola Estadual Oswaldo Cruz, 2022. Humaitá, AM.

ANDES-SN. **A contrarreforma do ensino médio:** o caráter excludente, pragmático e imediatista da Lei nº 13.415/2017. Brasília, Disponível em : <https://adua.org.br/controlsites/publicacoes/img/20171005114245reforma.pdf> Acesso em: 15 maio 2023.

ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. **Filosofia no ensino médio: relato de uma experiência.** In: GALO, Silvio, KOHAN, Walter Omar (org.). Filosofia no ensino médio. 3 ed., Petrópolis, RJ: Vozes, 2000.

ÁVALOS VALDIVIA, C. Defensa y neoliberalización de la Filosofía: la necesidad de su derecho. **Cuadernos del Pensamiento Latinoamericano**, n. 23, p. 1-10, 2017. Disponível em: http://www.cuadernoscepla.cl/web/wp-content/uploads/N23_texto_1_Carolin_-Avalos.pdf . Acesso em: 10 maio 2023.

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 9.394/96.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm. Acesso em: 24 maio 2023.

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº. 11.684, de 2 de junho de 2008.** Altera o art. 36 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir a filosofia e a sociologia como disciplinas obrigatórias nos currículos do ensino médio. Diário Oficial, Brasília, DF, 3 jun. 2008. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11684.htm> Acesso em: 21 jun. 2023.

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017.** Altera as Leis nos 9.394, de 20 de dezembro de 1996, das diretrizes e bases da educação nacional, e 11.494, de 20 de junho 2007, regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, e o Decreto-Lei no 236, de 28 de fevereiro de 1967; revoga a Lei nº. 11.161, de 5 de agosto de 2005; e institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral. Disp. em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/L13415.htm>. Acesso em: 23 abr. 2023.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. **PARECER CNE/CP Nº: 15/2018, de 04 de dezembro de 2018.** Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/composicao/cne/bncc-2013-ensino-medio> Acesso em 20 maio 2023.

BROCANELLI, C. R. **O ensino de filosofia e o filosofar e a possibilidade de uma experiência filosófica na atualidade.** 2010. 128 f. Tese (Doutorado em Educação) - Universidade Estadual Paulista, Faculdade de Filosofia e Ciências, 2010. Disponível em: <<http://hdl.handle.net/11449/104800>>. Acesso em: 28 jun. 2023.

BRUNO, L. Reorganização econômica, reforma do Estado e educação. In: HIDALGO, A. M.; SILVA, I. L. F. (Orgs.) **Educação e Estado:** As mudanças nos sistemas de ensino do Brasil e do Paraná na década de 90. Londrina: EDUEL, 2001.

CANDAU, V. (org.). **A didática em questão.** Petrópolis: Vozes, 1984.

CHAUÍ, M. **Convite à filosofia.** São Paulo: Ática, 2000.

FÁVERO, A. A. et al. O ensino da filosofia no Brasil: um mapa das condições atuais. **Caderno Cedex**, Campinas, vol. 24, n. 64, p. 257-284, set./dez. 2004. Disponível em <<http://www.scielo.br/pdf/ccedes/v24n64/22830>>. Acesso em: 24 abr. 2023.

FIGUEIREDO, M. Z. A.; CHIARI, B. M.; GOULART, B. N.G. Discurso do Sujeito Coletivo: uma breve introdução à ferramenta de pesquisa qualquantitativa. In: **Comunicação.** São Paulo: Distúrb Comun, 2013. Disp.: <<https://revistas.pucsp.br/index.php/dic/article/view/14931/11139>> Acesso em: 15 maio 2023.

KANT, I. **Crítica da razão pura.** São Paulo, Abril Cultural, 1980.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. de A. **Fundamentos de metodologia científica.** São Paulo: Atlas, 2003.

LANGÓN M. Filosofia do ensino de filosofia. In: GALLO, S.; CORNELLI, G.;

DANELON, M. (Org.). **Filosofia do ensino de filosofia**. Petrópolis: Vozes, 2003.

MELO, A. de; MAROCHI, A. C. **Cosmopolitismo e performatividade**: categorias para uma análise das competências na Base Nacional Comum Curricular. Educ. rev., Belo Horizonte, v. 35, e203727, 2019. Epub Nov 25, 2019.

OLIVEIRA, M. F. de. **Metodologia científica**: um manual para a realização de pesquisas em Administração. Catalão: UFG, 2011.

SÁ JÚNIOR, L. A. Reflexões sobre o ensino da filosofia no nível médio. **HOLOS**, Ano 26, Vol. 3. Disp. <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=481549221014> Acesso em: 20 jun. 2023.

SEDUC. Governo do Amazonas. **DEPPE - Departamento de Políticas e Programas Educacionais**. E-mail institucional de 19 de junho de 2023.

SOFISTE, J. G. A filosofia para crianças e o ensino da filosofia. **Ética e Filosofia Política**, v. 3, n. 2, p. 103-119, 1998.

TAMBERLINI, A. **Entrevista**. Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio. Disponível: <https://www.epsjv.fiocruz.br/printpdf/9180> Acesso 27/06/2023.